



# Prefeitura Municipal de Castro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO** OBJETO DE LEI Nº 84/2009

Afixado em Mural

De 17 / 08 / 2009

Até 08 / 09 / 2009

Bilmer

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR  
12.361.12012-111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
008245 31116 - MDE/CONV/FNDE/PNATE - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 260.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 260.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

**ART. 3º** – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE AGOSTO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº .....

Em de de 20 .....

As hs. Ass: .....

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 02 / 09 / 2009  
Pel A. Souza  
EM 2ª DISCUSSÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 26 / 08 / 2009  
Pel A. Souza  
EM 1ª DISCUSSÃO



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 260.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 260.000,00, com provável excesso de arrecadação, para assegurar as despesas com transporte escolar junto a Secretaria Municipal de Educação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**